

A efetividade da lei 10639/2003: relato de experiência de uma equipe multidisciplinar em uma escola pública estadual

RESUMO

Angela Maria Slongo

angelaslongo@yahoo.com.br

Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Medianeira, Paraná, Brasil.

Rogério Eduardo Cunha de Oliveira

Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Medianeira, Paraná, Brasil.

Este artigo tem como objetivo analisar as ações de uma equipe multidisciplinar constituída a partir da lei 10.639/2003 e, de igual modo, os fatos que contribuíram e limitaram suas atividades no ano de 2014, referentes a uma escola pública de ensino fundamental e médio de um município da região oeste paranaense. O Livro ata da equipe e o plano de ação anual foram as fontes bases desta pesquisa, a fim de identificar as principais mudanças na comunidade escolar diante das ações da equipe multidisciplinar. Constatou-se que as práticas da equipe multidisciplinar possibilitaram à comunidade escolar maior conhecimento sobre a temática da lei 10.639/2003, mudaram as relações com os alunos e proporcionaram um olhar diferenciado às religiões de matriz africana e para as contribuições das populações de origem africana em nosso país. Destaca-se que parte das limitações das ações da equipe, pode ser atribuída à falta de apoio da direção, falta de comprometimento dos professores e conflitos internos.

PALAVRAS-CHAVE: equipe multidisciplinar, diversidade social e cultural, afrodescendentes

INTRODUÇÃO

Os desafios contemporâneos relacionados à diversidade cultural e ao preconceito racial questionam o papel social, ético e científico dos professores frente a esses temas. Então, propôs-se analisar as ações de uma equipe multidisciplinar de uma escola pública de ensino fundamental e médio do interior do estado do Paraná, composta de 17 trabalhadores em educação (professores e agentes administrativos), relacionada à lei 10.639, com o objetivo de abordar os fazeres docentes e os resultados de suas experiências. O trabalho metodológico dessa pesquisa constituiu-se na análise do livro ata das reuniões e encontros da equipe multidisciplinar, dos diários de classe dos professores e dos portfólios com registros das mostras culturais por ocasião do dia da consciência negra.

Para o desenvolvimento dessa pesquisa, foi utilizado duas fases de análises: na primeira fase foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre temática da lei 10.639/2003; na segunda fase dessa pesquisa, inventariou-se as ações educativas da equipe multidisciplinar do colégio através de seu livro ata, onde constam relatos de suas reuniões, a fim de avaliar o grau de institucionalização, de dificuldades e demais constatações frente à consolidação da Lei n.º 10.639/03 nas práticas pedagógicas dos professores em sala de aula.

Foram consultados também os conteúdos registrados nos diários de classe de várias disciplinas e o acervo fotográfico digital dos eventos realizados por ocasião do “dia da consciência negra”, no período de 2011 a 2014, além de conversas informais com alunos e professores para auxiliar no levantamento dos dados necessários.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Na história de nosso país, os negros se organizaram e agiram em muitos momentos na luta pela igualdade. Considerando que a resistência contra a escravidão foi e é permanente e que são muitas as lutas travadas, citamos apenas alguns fatos do século XX em que essa resistência tomou destaque nacional são: a Revolta da Chibata, em 1910; a organização da Frente Negra Brasileira, em 1931; a criação do Teatro Experimental do Negro, em 1944; a fundação do Movimento Negro Unificado, em 1978; a Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida, no dia 20 de novembro de 1995, em Brasília. Os

protagonistas desses episódios tinham como propósito fortalecer a identidade negra, lutar contra o preconceito e a exclusão social dos negros. Suas reivindicações melhoraram a consciência de parte da civilização e gerou leis e políticas públicas que garantem a dignidade humana (SANTOS, 2007).

Dentre as legislações que valorizam a pessoa negra, incluindo-a socialmente, está a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, em seu Artigo 2º, onde consta que “toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, (...) ou qualquer outra condição”; o documento da Conferência Mundial contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata, de Durban na África. Juridicamente, a Lei Afonso Arinos, de 1952, reconheceu a existência de preconceito racial no país.

Ainda, em 1988, a atual Constituição Brasileira expressa no seu Artigo 5º que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”. As leis 7.716/1999, 8.081/1990 e 9.459/1997 regulam os crimes resultantes de preconceito de raça e de cor e estabelecem as penas aplicáveis aos atos discriminatórios e preconceituosos, entre outros, de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional. E, finalmente, o objeto do presente estudo, a Lei Nº 10.639/2003, que obriga os estabelecimentos públicos e particulares de Ensino Fundamental e Médio a inserir no seu currículo os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira.

O parecer 003/2004 do Conselho Nacional de Educação que regulariza esta lei, deixa claro quanto à obrigatoriedade do ensino de história e da cultura afro nas escolas brasileiras, conforme apresenta-se abaixo:

A demanda da comunidade afro-brasileira por reconhecimento, valorização e afirmação de direitos, no que diz respeito à educação, passou a ser apoiada com a promulgação da Lei 10639/2003, que alterou a Lei 9394/1996, estabelecendo a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileiras e africanas. (Brasil. 2004).

Diz ainda que:

...cabe às escolas incluir no contexto dos estudos e atividades, que proporciona diariamente, também as contribuições histórico-culturais dos povos indígenas e dos descendentes

de asiáticos, além das de raiz africana e européia. É preciso ter clareza que o Art.26 A acrescido à Lei 9.394/1996 provoca bem mais do que inclusão de novos conteúdos, exige que se repensem relações étnico-raciais, sociais, pedagógicas, procedimentos de ensino, condições oferecidas para aprendizagem, objetivos tácitos e explícitos da educação oferecida pelas escolas.(Brasil,2004).

Entretanto, mesmo diante do amparo legal, o que se percebe é não efetividade nas práticas escolares desse princípio. Aliás, não podemos esquecer que no Brasil há leis que são cobradas e leis que ficam no esquecimento. Sobre isso, a pesquisa da Escola de Direito de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), mostra que 82% dos brasileiros reconhecem ser fácil desobedecer às leis no País.

Esses dados parecem indicar que a obediência às leis no Brasil ainda exige uma justificativa”, disse a coordenadora da pesquisa, a professora Luciana Gross Cunha. Segundo o estudo, verifica-se que, quanto maior a renda do entrevistado, menor é o cumprimento. Os entrevistados que recebem até 2 salários mínimos apresentaram resultado mais elevado (7,6) do que os que recebem mais de 12 salários mínimos, com 7,2. Os entrevistados com menos anos de estudo apresentaram o maior índice (7,5), em contraste com os entrevistados com mais anos de estudo (7,0 e 7,1).

Coaduna-se com essas reflexões o autor Dagoberto José Fonseca (2012, p. 41), quando ressalta que:

O jeitinho é um articulador da corrupção, dos favorecimentos, do nepotismo, sendo interpretado como a arte de bem viver, lance de esperteza, malandragem que em certa medida negam os códigos jurídicos e éticos da sociedade. Esse tipo de conduta dribla os instrumentos e os aparelhos repressivos, visando sempre tirar vantagem. Porém, não é exclusivo do malandro, mas de todos os que se beneficiam desse artifício, posicionando-se à margem da legalidade. Nesse sentido, o jeitinho e seus usuários fazem do discurso da igualdade democrática um meio para não abandonar os valores e velhos privilégios particularistas. O poder do jeitinho relativiza a norma social, a lei.

Importante é levar em conta que no espaço escolar também há contradições e o sutil jeitinho brasileiro se apresenta no “faz de conta” que alguns

professores adotam estrategicamente para eximir-se da responsabilidade em executar práticas curriculares previstas nesta lei, não utilizando de procedimentos pedagógicos e metodologias de ensino que considerem a diversidade étnico-racial como princípio orientador da prática docente. A omissão de uma parcela significativa de professores impossibilita as mudanças sociais tão almejadas pelos movimentos negros organizados e por algumas academias e intelectuais engajados. Sem a participação de Diretores, professores, pedagogos e bibliotecários a lei deixa de ser um instrumento político-filosófico que auxilia no resgate da nossa historicidade e compreensão do nosso presente. (Oliveira; Militão, 2012 p. 22)

Diante do exposto, o relator do Parecer 03/04 do CNE orienta que “para obter êxito, a escola e seus professores não podem improvisar”. Então recomenda aos sistemas de ensino providenciar:

Instalação, nos diferentes sistemas de ensino, **de grupo de trabalho** para discutir e coordenar planejamento e execução da formação de professores para atender ao disposto neste parecer quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao determinado nos Art. 26 e 26A da Lei 9394/1996, com o apoio do Sistema Nacional de Formação Continuada e Certificação de Professores do MEC.

O Estado do Paraná, considerando os documentos: leis federais n.º 10.639/03 e n.º 11.645/08; Parecer CNE/CP n.º 03/04; Resolução CNE/CP n.º 01/04; Deliberação nº 04/2006 - CEE/PR; Instrução nº 017/2006 – SUED/SEED, incumbe a Secretaria de Estado da Educação através da Resolução nº 3399/2010 de implementar a alteração da Lei n.º 9.394/96 no seu art. 26. Entre outras providências, esta Resolução regulamenta a composição e o funcionamento das Equipes Multidisciplinares como

instâncias de organização do trabalho escolar, preferencialmente coordenadas pela equipe pedagógica, e instituídas por Instrução da SUED/SEED, de acordo com o disposto no art. 8º da Deliberação nº 04/06 – CEE/PR, com a finalidade de orientar e auxiliar o desenvolvimento das ações relativas à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, ao longo do período letivo e se constituem por meio da articulação das disciplinas da Base Nacional Comum, em consonância com as Diretrizes Curriculares Estaduais da Educação Básica e Diretrizes Curriculares Nacionais para a

Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, com vistas a tratar da História e Cultura da África, dos Africanos, Afrodescendentes e Indígenas no Brasil, na perspectiva de contribuir para que o aluno negro e indígena mire-se positivamente, pela valorização da história de seu povo, da cultura, da contribuição para o país e para a humanidade.

Apesar da atuação prestacionista do Estado ao tentar evitar a baixa institucionalização e efetividade da Lei, o Ministério da Educação e a maioria das Secretarias de Educação Estaduais ainda não suprimiram os estabelecimentos de ensino com material didático que atenda as diferenças étnicas regionais. No caso do Paraná, o governo resiste em adquirir e enviar às escolas da rede estadual o livro “Africanidades Paranaenses” produzido pelo movimento negro estadual com o objetivo de sanar as carências de material pedagógico sobre o tema.

No livro “Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10.639/03”, organizado por Nilma Lino Gomes e editado em 2012, aponta que a falta de recursos didáticos específicos foi o segundo indicador de dificuldade na adoção de medidas para implementação da Lei n.º 10.639/03.

Dentre os pesquisadores que analisam os resultados das práticas pedagógicas das escolas e dos professores com Relações Étnico-Raciais na Escola na perspectiva da Lei nº 10.639/03, podemos citar Gomes, Silva e Munanga, além de pesquisas encomendadas pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e Comissão Técnica Nacional de Diversidade para Assuntos Relacionados à Educação dos Afro-brasileiros (CADARA). Esses estudos evidenciam a existência de tensões, contradições, resistências, na aplicação de práticas pedagógicas de educação para as relações étnico-raciais .

A professora e pesquisadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade de São Carlos, Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, em artigo intitulado “Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil ” apresenta três dificuldades para a aplicabilidade da lei: o enredo histórico o qual faz parte o fazer pedagógico dos professores; a impossibilidade de reagir para combater discriminações; as dificuldades que temos de enxergar e de lidar com os diferentes. Argumenta ainda que

O desconhecimento das experiências de ser, viver, pensar e

realizar de índios, de descendentes de africanos, de europeus, de asiáticos, faz com que ensinemos como se vivêssemos numa sociedade monocultural. Isto nos torna incapazes de corrigir a ilusão da democracia racial, de vencer determinações de sistema mundo centrado em cosmovisão representativa de uma única raiz étnico-racial. Impede-nos de ter acesso a conhecimentos de diferentes origens étnico-raciais, e ficamos ensinando um elenco de conteúdos tido como o mais perfeito e completo que a humanidade já teria produzido. Tornamo-nos incapazes de perceber as vozes e imagens ausentes dos currículos escolares: empobrecidos, mulheres, afro-descendentes, africanos, indígenas, idosos, homossexuais, deficientes, entre outros. (SILVA,2006,p 13)

Semelhantes são as impressões do antropólogo Munanga quando ao apresentar o livro “Superando o Racismo na Escola”. Para ele

Não existem leis no mundo que sejam capazes de erradicar as atitudes preconceituosas existentes nas cabeças das pessoas, atitudes essas provenientes dos sistemas culturais de todas as sociedades humanas. No entanto, cremos que a educação é capaz de oferecer tanto aos jovens como aos adultos a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre grupos humanos que foram introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados. Apesar da complexidade da luta contra o racismo, que conseqüentemente exige várias frentes de batalhas, não temos dúvida de que a transformação de nossas cabeças de professores é uma tarefa preliminar importantíssima. Essa transformação fará de nós os verdadeiros educadores, capazes de contribuir no processo de construção da democracia brasileira, que não poderá ser plenamente cumprida enquanto perdurar a destruição das individualidades históricas e culturais das populações que formaram a matriz plural do povo e da sociedade brasileira (MUNANGA, 2005, p 19).

Percebe-se na argumentação dos teóricos que a esperança está na política de formação de professores sobre a temática racial para provocar mudanças na prática. Outro obstáculo citado por eles foi a fragilidade da gestão democrática e do controle social em educação.

2.1 AS AÇÕES DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Feitas essas considerações históricas, é possível apresentar o colégio a qual pertence a equipe multidisciplinar analisada. Trata-se de um Colégio localizado no oeste do Paraná, bem conceituado pela comunidade que se destaca por ser o primeiro do município no ensino profissionalizante e por sua quantidade de cursos. Com quase meio século de fundação, possui um quadro com 108 professores, 27 funcionários, 1600 alunos. Apesar de pertencer à região central do município, acolhe estudantes tanto da comunidade próxima como moradores das periferias, os quais vivenciam situações de vulnerabilidade social, e também alunos oriundos de outros municípios.

Com relação às equipes multidisciplinares nas escolas paranaenses em seus trabalhos e finalidades, consta no Art. 3º da Resolução 3.399/2010 - SEED que “nos Estabelecimentos de Ensino a composição dar-se-á por aclamação respeitando-se o porte das escolas segundo Resolução 1.150/2002/SEED”.

Assim, a equipe está atualmente composta por uma pedagoga, uma agente educacional, um representante do conselho escolar, uma professora de química e uma professora de matemática. Para executar sua função, elaborou um projeto contemplando estudos de conteúdos referentes à História da África e à cultura afro-brasileira, seleção de conceitos sobre a temática, à importância da lei 10.639/03 e se propôs a realizar uma mostra cultural sobre o tema, além do monitoramento estatístico dos alunos do colégio relacionado à cor/etnia. Passou-se assim, a relatar o trabalho desenvolvido pela equipe multidisciplinar, bem como das dificuldades encontradas pela mesma.

Em 06 de agosto de 2011, o grupo de professores que compõe o curso de formação promovido pela equipe multidisciplinar, visitou o quilombo APEPU em São Miguel do Iguçu. E no mês seguinte, houve a apresentação pela coordenadora da equipe multidisciplinar das discussões realizadas no 8º fórum Permanente de educação da diversidade étnico Racial no Paraná.

Nos encontros do ano de 2012, os professores participantes estudaram os temas: Literatura infantil africana, filmes infantis africanos, contos, festas afrodescendentes, racismo e outras temáticas que foram necessárias ao longo do ano. O plano de ação daquele ano para trabalhar com os alunos do Ensino Fundamental e Médio privilegiava cotação de histórias, teatros e seminários.

Em 2013, o grupo estudou o texto “Racismo” e As teorias Raciais, da autora Maria Aparecida Silva Bento (2005). Cada dupla de professores

participantes apresentou a pesquisa feita sobre as religiões de matriz africana. A equipe também assistiu aos Filmes: “Vista a minha pele” e vídeos Arquétipo de xangô e cantiga Xangô.

Em 2014, a equipe selecionou os textos abaixo relacionados para serem estudados pela equipe e discutidas as possibilidades de aplicabilidade em sala: “Aprendizagem de um grupo de futuros professores de Química na elaboração de conteúdos pedagógicos digitais no contexto da obrigatoriedade do ensino da Cultura e História Afro-Brasileira e Africana estabelecida pela Lei Federal 10.693/03, de Juliano Soares Pinheiro e Rejane Maria Ghisolfi da Silva; A desconstrução das narrativas e a reconstrução do currículo: a inclusão dos saberes matemáticos dos negros e dos índios brasileiros, de Wanderley Gonçalves Costa e Vanísio Luiz Silva; O Objecto Etnográfico e a Medicina Tradicional em África de Manuela Cantinho (SLIDE); Os tecidos de gana como atividade escolar: uma Intervenção etnomatemática para a sala de aula, de Eliane Costa Santos; As religiões de matriz África e a escola de Yá comendadora Carmen S. Prisco; A influência do futebol na identidade cultural brasileira de André Luís Bezerra Ferreira; Sobre elementos matemáticos nos “Sona” da tradição Tchokwe, de Paulo Guedes, fonte Boletim da SPM nº 20.; Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou resignificação, de Nilma Lino Gomes; A função da cor da pele e olhos ainda é discutida da DISCOVER; O tempo dos povos africanos de Elisa Larkin Nascimento (suplemento didático); A África na educação de jovens e adultos trabalhadores: desconstruindo conceitos e criando novos olhares a partir da geografia, de Tiago Dionísio da Silva; Sankofa: O pássaro Ancestral, da Revista SANKOFA de História da África e de Estudos da Diáspora Africana; Capulana, representação e identidade da população de Moçambique de Cláudia Renata Pereira de Campos e Design de Moda(Ulbra/RS); Tecnologia Africana na Formação Brasileira de Henrique Cunha Junior e Orientações curriculares do Estado de São Paulo. Ainda foi assistido e debatido o filme Desmundo de Sabina Anzuategui, Anna Muylaert e a palestra com Dr. Gerson Ledezma da UNILA sobre: Colônia/colonialidade/modernidade e a negação dos “outros” na história da América Latina.”

Para cativar os professores, funcionários, pais e alunos a equipe propôs trabalhar com produção de comidas típicas afro-brasileira, porque sentiu que aguçava a curiosidade das pessoas ao perceberem que esses alimentos fazem

parte de nossa história e também do cotidiano dos brasileiros. Esse trabalho faz o resgate histórico tanto do Brasil como da África, porque permite compreender que a produção de alimentos, depende do local e da cultura alimentar de cada grupos étnicos (acarajé, pimenta, mandioca, abóbora, quiabo). E ainda, faz com que os participantes da equipe pesquisem e produzam compotas de doces e pratos típicos para posterior comercialização em barracas de comidas típicas em feiras que aconteceram no colégio e os recursos destinados para compra de livros, instrumentos musicais, palestras, vestuário para apresentações artísticas, etc.

Estudiosos do currículo escolar, entre eles Roberto Sidnei Macedo em seu livro “Currículo: campo, conceito e pesquisa”, argumentaram “que o tipo de conhecimento considerado importante no currículo varia segundo o tipo de sociedade que se quer construir. Aquilo que está inscrito no currículo ... corporifica formas particulares de agir, sentir, falar, e “ver” o mundo e o “eu””. (Thomas Popkewitz, 1994, p.17).

Percebe-se que os textos estudados pelo conjunto de professores que participa das capacitações ofertadas pela equipe multidisciplinar estão direcionados para a reparação da história e cultura afro-brasileira e africana em nossos currículos sejam eles explícitos, implícitos, ocultos. Estão preocupados com questões de saber, poder e identidade, desestabilizando os discursos hegemônicos do currículo tradicional.

2.2 A MOSTRA CULTURAL E SUA IMPORTÂNCIA

O Conselho Nacional de Educação, ainda no Parecer 03/04, define como base filosófica e pedagógica o princípio da Consciência Política e Histórica da diversidade e define, também, algumas ações educativas de combate ao racismo e a discriminações, dentre elas, encaminham para que as:

Datas significativas para cada região e localidade serão devidamente assinaladas. O 13 de maio, Dia Nacional de Luta contra o Racismo, será tratado como o dia de denúncia das repercussões das políticas de eliminação física e simbólica da população afro-brasileira no pós-abolição, e de divulgação dos significados da Lei áurea para os negros. No 20 de novembro será celebrado o Dia Nacional da Consciência Negra, entendendo-se consciência negra nos termos explicitados anteriormente neste parecer. Entre outras datas de significado histórico e político deverá ser assinalado o 21 de março, Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial.

Ao celebrar esta data a equipe multidisciplinar do colégio pretendeu proporcionar um encontro com um capítulo da história do país, escrito pelas culturas africanas, por meio da estética, de formas plásticas e da arte, retratando o período em que negros de diversas etnias trazidas ao Brasil para servirem como escravos e, com eles, vieram suas crenças, costumes e religiões que, adaptados ao novo contexto, sobreviveram e hoje exercem presença no cenário religioso e cultural brasileiro.

Para celebrar o dia Nacional da consciência negra, o plano de ação da equipe Multidisciplinar do colégio pesquisado definiu pela realização anual de Mostras Culturais Afro-brasileira, para exibir à comunidade escolar o resultado dos trabalhos que cada disciplina realiza com seus alunos em sala, durante o ano letivo, relacionados à temática Afro-Brasileira.

Um dos objetivos desta ação era sensibilizar educandos e educadores sobre a importância do povo africano para a construção de nossa história. No planejamento anual, a Mostra Cultural foi construída como um instrumento para o aprendizado e valorização da diversidade étnico racial, a fim de abrir caminhos para maiores pesquisas e discussões deste tema, dentro do ambiente escolar, fazendo com que haja integração entre os alunos, aceitabilidade da comunidade escolar na participação dos eventos.

Em 21 de novembro de 2011, houve a I Mostra da Cultura afro-brasileira e o grupo registrou no livro ata da equipe a avaliação da mesma, onde consta o seguinte:

aspectos positivos: logotipo, imagem, cores, representou bem a ideia do evento. Evento bem organizado com bom entrosamento entre alunos e professores, decoração das salas de acordo com o tema, iniciação com o trabalho de pesquisa. Pontos negativos: alunos e professores não aprofundaram o assunto, apenas colocaram fala específica, pouco público do ensino fundamental, má qualidade do som.

Já a II mostra cultural, realizada em 2012, contou somente com turmas do Ensino Fundamental. Percebeu-se certo distanciamento da proposta inicial, descaracterizando todo o trabalho apresentado no ano anterior. Nesse caso, constatou-se que não houve comprometimento dos envolvidos em dar continuidade, aparentando ser responsabilidade somente da equipe e não de

todas as disciplinas e da comunidade escolar, conforme diz a lei. Ainda assim, os trabalhos foram apresentados. Faziam referência ao trabalho escravo ou ao processo de escravidão, ao contrário do que se propôs no plano de ação da equipe para o ano, que foi dar visibilidade à cultura do povo negro, organizando o evento de comemoração do dia da consciência negra motivado por música, dança, teatro e poesia. Ao todo foram organizados e apresentados 10 números envolvendo alunos só do período da tarde.

Constatou-se que naquele evento não ocorreu a presença da direção da escola, nem para dar abertura oficial ao evento, e que a indisciplina foi sentida tanto por quem apresentou quanto por quem assistiu às apresentações.

Uma das hipóteses desse comportamento indisciplinado, manifestado através de ausência de silêncio durante as apresentações, foi o fato das encenações retratarem a dor, o sofrimento e a subordinação do negro, omitindo as lutas pela liberdade e os valores como coragem, heroísmo e dignidade, dando a entender que alguns alunos ficaram incomodados com as cenas; seus colegas passaram a retalhá-los moralmente. Isso é explicado por Myrian Santos como falta de identificação com a situação adversa do nosso próximo, quando afirma que “aqueles que no presente se identificam com os escravos ou seus descendentes não estão interessados em se verem eternizados na posição de subordinação” (SANTOS, 2013, p. 193).

Na III Mostra cultural, realizada em 2013, as turmas dos 7^º anos consideradas de difícil domínio em sala foram as que mais se destacaram nas apresentações artísticas, envolvendo e surpreendendo o público presente. Foram 13 números apresentados por turmas do matutino e vespertino e assistidos por pais e alunos do noturno. Os números, em geral, descreviam a resistência e as lutas do povo negro. Entretanto, ocorreram críticas a respeito do som e da qualidade das apresentações, sobre as músicas e teatros não relacionados ao tema.

A IV mostra cultural foi realizada no ano 2014 e as apresentações artísticas resultantes das ações da equipe obtiveram êxito com apenas 12 das 48 turmas do colégio. Outra forma que a equipe encontrou para amenizar o preconceito foi a formação de grupos de alunos para fazer uma berimbalada. Foram contratados dois professores para ensinar a tocar alguns instrumentos como o berimbau, atabaque e o agogô e chocalho. O resultado dos ensaios foi apresentado na mostra cultural em novembro de 2014.

As dificuldades foram enormes, primeiro para a confecção dos berimbaus, depois para convencer os alunos a participar. Além disso, constatou-se que aquelas turmas com maior número de alunos caracterizados pelo estereótipo negro (cabelo, lábios e olhos) não se prepararam e, conseqüentemente, não apresentaram números artísticas ou exposição de artes plásticas. Negar a própria identidade e se recusar a celebrar esse dia é sugerir que todo esse passado de violência atroz contra os negros seja esquecido. Além do preconceito impregnado nos educandos, os próprios pais não concordavam com a participação dos mesmos.

Possibilitou, ainda, aos participantes da equipe, que pesquisassem e produzissem os alimentos como compotas de doces e pratos típicos. E esta produção foi apresentada e comercializada em barracas de comidas típicas em feiras que aconteceram no colégio, cujos recursos foram destinados a compras de livros, instrumentos musicais, materiais para apresentações artísticas, promoção de palestras, etc.

Para Nilma Lino Gomes, a celebração anual do Dia da Consciência Negra trata-se de uma medida que dissemina a temática na cena pública e confirma a observância do artigo 79-B da Lei n.º 10.639/03, evidenciando que, sem o trabalho intencional e sistemático da cultura afro-brasileira em sala de aula, a celebração dessa data pode perder seu potencial formativo.

Confrontando os registros dos conteúdos nos diários de classe com as apresentações artísticas apresentadas no evento intitulado Mostra Cultura, percebeu-se que não houve acompanhamento pedagógico dos conteúdos previstos nos Planos de Trabalho Docente de cada disciplina. Tal controle é necessário para que haja enraizamentos e sustentabilidade da Lei, evitando iniciativas descontínuas. O não envolvimento do coletivo de professores, dos familiares impossibilitam as intervenções necessárias além de atrelar as responsabilidades da efetividade desta lei apenas aos membros da equipe multidisciplinar.

2.3 AS DIFICULDADES DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

No percurso da presente investigação pode-se verificar incompatibilidades manifestadas na construção coletiva do evento intitulado

“mostra cultural”, na omissão dos professores que não se colocam como protagonistas do processo pedagógico do colégio e ainda a representação de pais contra as ações da equipe multidisciplinar constituem em impeditivos para a construção de um trabalho interdisciplinar, os quais levam a diagnosticar possibilidades e conflitos para a efetivação da lei 10639/03.

Um dos eventos citados no Projeto Político Pedagógico do colégio é o “Turismo pedagógico” que confronta os conteúdos vistos em sala com novos saberes encontrados nos espaços visitados e provoca a aprendizagem feita com prazer, fruto da ampliação do conhecimento, do esclarecimento, da convivência com o “outro” com o diferente.

Assim, em 2013, foram realizadas visitas pedagógicas com alunos do ensino médio em terreiros de Candomblé e de Umbanda, na Mesquita e Centro Budista, Catedral católica e câmpus da UNIOESTE, na cidade de Foz do Iguaçu. A ação do passeio, apesar da autorização solicitada aos pais, desencadeou, em um deles, (nove meses depois da realização da viagem) uma reação inesperada de denúncia ao Núcleo Regional de Educação. A denúncia levou o Núcleo de Educação a emitir um ofício ao colégio solicitando esclarecimento sobre a ação pedagógica de possibilitar aos alunos conhecerem outras religiões.

Após a denúncia, os alunos defenderam os professores organizadores da viagem de estudo e também argumentaram sobre a importância do estudo sobre a causa negra e que inclusive são conteúdos da disciplina de Sociologia. Assim colocaram:

ALUNO 1-Com os estudos que fizemos em sala de, sobre religiões e cultura africanas. Fomos convidados a participar da feira onde foi avaliado, os alunos que não queriam participar fizeram um trabalho para receber nota. Antes da feira fomos convidados a participar de uma palestra de uma mãe de santo. Ela explicou sobre a religião do Candomblé. Não houve nenhum ritual. Após a feira nos convidaram para fazer uma visita nos templos de Foz do Iguaçu. Lá nos templos, as pessoas nos explicaram sobre as religiões, não houve ritual.
Dia 22/07/2014

ALUNO 2-De acordo com que estudamos em sala de aula, com a História da África e da História afro-brasileira. Assim, como estudamos outras culturas. A viagem foi voluntariamente, a professora não obrigou ninguém a ir. Foi

avaliado a participação no passeio, mas teve atividade de reposição para quem não foi.

ALUNO 3-De acordo com o que foi estudado em sala de aula sobre a África e da história da cultura Afro-brasileira, dentre outras diversas culturas fazendo como objetivo a breve viagem, na qual foi um convite da professora, ficava por opção própria participar ou não. Esse trabalho foi avaliativo, porém, nada que prejudicasse aqueles que não foram por vontade ou por religião, pois a esses foram passados outros tipos de trabalhos avaliativos para compensar a viagem, Em todo caso, a desigualdade não pertence a ninguém.

ALUNO 4-O objetivo da viagem foi para estudos para aprendermos sobre religiões e culturas diferentes, esse objetivo foi atingido para todos os alunos, todos participaram voluntariamente, por livre e espontânea vontade. Os alunos que não participaram recebiam trabalhos ou eram avaliados de outra forma. Nenhum aluno perdeu nota ou a oportunidade de ganha-la e ser avaliado. Foi uma ótima forma de recebermos conhecimento, além disso, acabar ou ao menos diminuir o preconceito com muitas culturas e religiões. De acordo com as visitas que participamos e fizemos, em nenhuma houve algum tipo de ritual, apenas palestras para conhecermos.

Não foi possível colher relatos de alunos que não apreciaram o turismo pedagógico, uma vez que apenas uma aluna não participou e ela não frequenta mais o colégio para ser indagada sobre os motivos de sua não participação no passeio.

Outro fato marcante aconteceu por ocasião da palestra com uma lalorixa, onde houve demonstração de posturas preconceituosas e discriminatórias por parte de alguns professores, dizendo que o Candomblé era a “diabolização” da religião. Em uma das atas consta a desistência de três integrantes do grupo de formação motivado por preconceito contra um dos integrantes da equipe multidisciplinar.

Em relação a “diabolização” do candomblé, são questionados os riscos que podem existir em conhecer as especificidades próprias dos cultos afro-brasileiros, que prejuízos podem surgir ao descobri-las, entendê-las e protegê-las. Os professores devem se deixar vencer pela falta de criatividade e se submeterem aos costumes das religiões dominantes?

Os fatos expostos são argumentos utilizados por alguns professores como dificuldades para evitarem a discussão da temática das relações étnico-raciais e da cultura afro-brasileira ao ministrarem sua disciplina.

Apesar das críticas, a teoria multiculturalistas da educação que defendem as questões raciais e de gênero, que ao enfatizarem esses problemas sociais minimizam o tempo necessário para ministrar os conteúdos clássicos sistematizados universalmente pela humanidade e da fúria do extremismo evangélico dos fundamentalistas descritas na reportagem de Marcelo Testoni na Revista Super Interessante, edição 351 de setembro 2015, os professores não devem se omitir diante dos costumes e do comportamento e condutas de um grupo social determinado, por pregarem o ódio a outras religiões. Por que repudiar uma religião que não conhece? Como orientar os alunos, mediante a falta de informações e conhecimentos, para que ele possa ter orgulho de sua cultura e suas raízes e não se sentir inferiorizado, principalmente o negro e pobre? Parece que o comportamento e a cultura das nossas “elites” dos séculos XIX e XX se perpetuaram até os dias atuais.

Diante do senso comum demonstrado pelas perguntas durante a palestra da lalorixa, é imprescindível provocar reflexões e realizar ações que venham ao encontro a esses problemas, para que possa um “dia”, no âmbito escolar ocorrer transformações positivas.

Segundo Santos (2006, p. 8).

... Evidencia-se, o Candomblé como espaço e ao mesmo tempo agente mantenedor e transformador da memória do povo negro. É por meio, principalmente dele, que as lembranças de lutas e resistência, bem como reafirmação da crença e de identidades são asseguradas, “recuperadas” e revisitadas, a despeito de todos os esforços empregados, tanto por parte da sociedade elitista, como por parte do Estado brasileiro, na tentativa de silenciar, apagar essas histórias e memórias.

Obstáculos como estes são testemunhos vivos de como certos setores da sociedade se recusam a enxergarem preconceito aos cultos afro-brasileiros. A intolerância religiosa das culturas anglo-saxônicas sobre os cultos de origens africanas estão presentes também nas características internas dos sistemas ideológicos em confronto, como afirma Olga Gudolle Cacciatore (1997, p 4.)

Que concessões, historicamente, tiveram que fazer em relação a seus propósitos ideológicos originais, como preço pago por sua liberação e crescimento? Que estruturas econômicas estão por detrás do aparato comercial e material desses cultos, progressivamente mais consideráveis?... Que razões políticas levam religiões que não são aceitas por quaisquer outras e vistas por estas como “baixo espiritismo”, a aceitar todas? Que sentido pode ter a censura à divulgação desses cultos através dos meios de comunicação de amplo alcance, como a televisão, exceto quando conotados de folclorismos e excentricidade e apresentados como curiosidades turísticas ou científicas?

Em relação à desistência de integrantes do grupo de formação Maria Aparecida Silva Bento do CEERT (Centro de Estudos das Relações de Trabalho e desigualdade), em sua experiência em ministrar cursos de formação no movimento sindical diz:

“Compartilho com a perspectiva de Tatum que destaca que num curso de formação sobre relações raciais obriga as pessoas a entrarem e/ou aprofundarem o contato com suas condições de negro e de branco. Esse contato obriga-as a rever seu passado e a refletir sobre seu presente nas relações raciais. Raiva, culpa, impotência, agressividade podem surgir dentro e/ou fora da sala de aula, dificultando a continuidade do curso ou gerando a desistência. É necessário, pois, ter uma boa leitura do que está acontecendo para poder intervir de modo a garantir a continuidade da participação das pessoas.”
(Psicologia Social do Racismo, p 156)

Os professores e a equipe pedagógica possuem um papel fundamental na argumentação com os pais na defesa e necessidade de se aplicar a lei 10639/03 e das relações étnico raciais. É papel da escola orientar e informar os pais que os educandos precisam ter formação na prática contra o racismo já que este toma proporções alarmantes em nosso país e no mundo manifestando-se no meio social de diferentes maneiras. Colocar que só assim podemos formar alunos cidadãos através de um intenso processo de conscientização e os docentes têm que estar no exercício da tolerância coletiva em relação à diversidade e diferenças étnico-raciais.

Além do envolvimento e compromisso da escola e da comunidade de combate ao racismo e discriminação e estudo de reflexão sobre os mesmos, cabe ao Estado promover e incentivar políticas de reparações. Cumprindo ao disposto na Constituição Federal, Art.205, que assinala o dever do Estado de garantir

indistintamente, por meio da educação, iguais direitos para o pleno desenvolvimento de todos e de cada um, como pessoa, cidadão ou profissional. E ainda, proporcionar aos professores, curso de formação continuada, de orientação e especialização.

As Instituições de ensino têm o dever e o compromisso de educar, portanto é necessário que sejam um espaço democrático de produção e divulgação de conhecimentos científicos e de posturas que visem a uma sociedade justa, cumprir o papel de eliminação das discriminações e mostrar a importância dos grupos étnicos, sejam negros ou não, para a formação da cultura dos povos.

Segundo o professor Luis Fernandes de Oliveira – PUC/Rio em artigo intitulado "Concepções Docentes sobre as relações étnico-raciais em educação e a lei 10.639/03"

(...) surgem as questões das imposições administrativas, da permanente cobrança de resultados nas avaliações e da precariedade salarial que vêm instalando um cenário de dificuldades, de desmobilização e de desânimo entre os profissionais da educação, que por sua vez, servem de justificativa para manter tudo do modo como está, já que, na lógica de um círculo vicioso na maioria das falas docentes, não adianta mudar nada, pois nada muda na gestão educacional" (OLIVEIRA, 2007, p.04).

A proposta de trabalho da equipe multidisciplinar, na escola junto aos professores, é favorecer as discussões e propor uma reflexão e sensibilização quanto à aplicação do conteúdo escolar, partindo do princípio do conhecimento da lei, aprofundando em pesquisa sobre a África e analisando conceitos a respeito da história e cultura afro-brasileira.

ANÁLISES E DISCUSSÕES

Mesmo que a prática pedagógica indicada na Lei n.º 10.639/03 não seja unanimidade no colégio, as ações desenvolvidas por sua equipe multidisciplinar expressam publicamente de aderência dos princípios da diversidade, ao criarem "eventos" onde os professores trabalham assuntos relativos à educação das

relações étnico-raciais. Esses eventos transformados em atividades extraclasses geram impactos, quer na produção de subjetividades e na autoimagem dos estudantes, quer no conjunto de conhecimentos apropriados sobre a história dos negros no Brasil e a história dos países e povos africanos.

Como diz o Parecer 03/04 do Conselho Nacional de Educação, “a Lei é, pois, responsabilidade de todos e não apenas do professor em sala de aula.” Cada brasileiro é essencial não só na elaboração, mas no acompanhamento e a fiscalização das leis. Qualquer lei só é efetivada se o cidadão que saiba de alguma ilegalidade, levar aos órgãos públicos as exigências e/ou denunciar o descumprimento daquela lei. Mas, para isso, é necessário que as pessoas sejam informadas e sintam necessidade de lutar pelas minorias e promover a justiça social. Às vezes, há outros motivos para a lei não ser implementada efetivamente, como razões políticas as quais escondem um desafio estrutural muito maior. O descaso com a lei igualmente denuncia o apagamento dos corpos, sujeitos e heranças culturais africanas e a negação experimentados ao longo do tempo uma vez que nos livros didáticos e na literatura nacional há poucos relatos de personagens que são referências para o fortalecimento da autoestima negra. Resgatar a história “apagada” requer pesquisa e pesquisa exige investimento.

Dar escolaridade a todos, sem distinção, exige recursos financeiros para capacitar os professores. Além disso, tratar das demandas da população negra através de políticas públicas voltadas ao segmento negro é necessário que cada escola comece a perceber a diferença para compensar processos desiguais entre a população brasileira. Argumento que a dificuldade atual está em saber qual é o modo mais seguro para garanti-las, para impedir que, apesar das solenes declarações, as leis não sejam continuamente violadas.

Há leis que são aceitas popularmente e são adotadas sem qualquer incidente com relação a sua execução e a restrição que traz nem sempre é vista como violação da liberdade, pelo contrário, trata-se de uma ferramenta eficiente e garantidora da paz social. A lei tem um papel regulador no fenômeno social justamente para buscar uma concepção de sociedade justa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho da equipe multidisciplinar, é um processo contínuo e reescreve

a história, conta as ações, discute o movimento histórico, incentiva a pesquisa e faz dos professores/as o protagonista. Ainda, tenta buscar soluções para os conflitos, permite organizar registros de ações que acontecem no cotidiano da escola.

Deduz-se que a equipe diretiva precisa fazer leitura mais detalhada da realidade para encontrar e vencer os obstáculos internos da incorporação do quesito cor no ato da matrícula, da ampliação dos números artísticos e trabalhos de pesquisa sobre a História e Cultura Afro-Brasileira no evento de comemoração do dia da Consciência Negra como resultado da prática diária, em sala de aula, de conteúdos que reconheçam os valores e as contribuições dos afrodescendentes na vida social do país.

As limitações impostas à prática ao trabalho da equipe multidisciplinar pela dinâmica das reações sociais obrigam a direcionar suas ações ao plano diplomático, a fim de cumprir sua função de ocupar os espaços pedagógicos, lutar e resistir diante das contradições e retrocessos que o processo de implementação dos conteúdos programáticos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira aconteça em cada disciplina das diversas grades curriculares. O desafio, no âmbito do colégio, é de continuar o compromisso de criar condições favoráveis para que aconteça na prática.

É preciso, pois, que a equipe multidisciplinar continue promovendo a apropriação da História e cultura Afro-Brasileira, o que implica combinação de vários modos de comunicação em diferentes graus de complexidade, em interatividade, novas práticas e atitudes valorizando as ações afirmativas, novos modos de pensar que permitam aceitar e interagir com a cultura negra.

REFERÊNCIAS

BRASIL.. **Constituição da República Federativa do Brasil**.Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em:<<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>>

BRASIL- **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnorraciais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. DF, 2004.

BRASIL - **Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003**.

BRASIL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Parecer CNE/CP3/2004**, 10 de março de 2004.

CACIATORE, Olga Gudolle, **Dicionário de cultos afro-brasileiros**. Rio de Janeiro. Forense,1977.

CARONE, Iray e BENTO, Maria Aparecida Silva Bento (orgs) **Psicologia Social do Racismo**. 5ª ed.Editora Vozes, Petrópolis RJ, 2012.

FONSECA, Dagoberto José. **Você conhece aquela?: a piada, o riso e o racismo à brasileira**, São Paulo; Selo Negro 2012, p. 41).

FGV- **Percepção do brasileiro sobre cumprimento das leis** direitosp.fgv.br/node/30146. Acesso em 02/12/2014.

GOMES, Nilma Lino. **Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10.639/03**.Nilma Lino Gomes (org.). 1.ed. Brasília: MEC; Unesco, 2012.

MONDRONE, Colégio João Manoel. Primeiro **Livro ata da equipe multidisciplinar**. Medianeira, 2011.

Munanga,Kabengele . **Superando o Racismo na escola**. 2a edição revisada /, organizador. – [Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

NUCLEO Regional de Educação de Foz do Iguaçu – **Ouvidoria -Ofício nº 414/2014**.

OLIVEIRA, Luís Fernandes de – PUC- Rio **Concepções Docentes Sobre As Relações Étnico-Raciais Em Educação e a Lei 10.639**. Disponível em:<http://30reuniao.anped.org.br/trabalhos/GT04-3068--Int.pdf>. Acesso em 02/12/2014.

OLIVEIRA, Lorena Silva e Militão, Mº Socorro Ramos. **A lei 10.639/2003 e a formação política em sentido gramsciano**. In: Formação inicial, história e cultura africana e afrobrasileira: desafios e perspectivas na implementação da Lei federal 10.639/2003 / Guimes Rodrigues Filho, Cristiane Coppe de Oliveira, João Gabriel do Nascimento, organizadores. 1. ed. Uberlândia, MG: Editora Gráfica Lops, 2012.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **INSTRUÇÃO Nº. 017/2006 – SUED**.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **RESOLUÇÃO N.º. 3399 / 2010** – GS/SEED.

POPKEWITZ, Thomas. **História do currículo, regulação social e poder**. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (org.). O sujeito da educação: estudos foucaultianos . Petrópolis: Vozes, 1994.1994, p.17).

SANTOS, Magnaldo Oliveira dos. Anais do III Encontro Nacional do GT História Das Religiões e das Religiosidades – ANPUH -**Questões teórico-metodológicas no estudo das religiões e religiosidades**. IN: Revista Brasileira de História das Religiões. Maringá (PR) v. III, n.9, jan/2011. ISSN 1983-2859. Disponível em <<<http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pub.html>>> Acesso em 02/12/2014

SANTOS, Myran Sepúlvida dos. **Memória Coletiva e identidade nacional**. São Paulo, Annablume, 2013.

SILVA , PETRONILHA BEATRIZ GONÇALVES e. **Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil Educação** .Porto Alegre, 2006 Disponível em: revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/download/.../2092 Acesso em 04/04/2015.

Recebido: 23 nov. 2016.

Aprovado: 24 ago. 2017.

DOI:

Como citar: SLONGO, A. M. ; OLIVEIRA, R. C. E. ; A efetividade da lei 10639/2003: relato de experiência de uma equipe multidisciplinar em uma escola pública estadual. R. Eletr. Cient. Inov. Tecnol, Medianeira, v. 8. n. 15, 2017. E – 5064.

Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/recit>>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

